



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ LOPES**

**PROJETO DE LEI CM N° /2023**

**Denomina o Campo de Futebol sem nome, localizado no bairro Nova Brasília - Cariacica como Campo de Futebol Jonas Hilário da Silva**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

**APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada, **Campo de Futebol Jonas hilário da Silva**, anexo a praça João Baptista Casagrande, localizado no bairro Nova Brasília, em Cariacica — Espírito santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 20 de abril de 2023.

---

**ANDRÉ LOPES  
VEREADOR**

Segue em anexo, a **Certidão de Óbibo**.





**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ LOPES**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente proposição a extrema necessidade de atender ao clamor da comunidade, dando nome do campo de futebol, localizado no bairro, a fim de homenagear um cidadão que muito fez pelo esporte do bairro de Nova Brasília.

Na mesma toada, levando em conta o fato de que o logradouro em questão não foi nomeado pela Legislação de nº 5.301/2014, que dispõe sobre a oficialização da Nomenclatura e delimitação de logradouro público, pelo Plano de Organização Territorial.

No que tange ao Senhor Jonas Hilário da Silva, foi um cidadão exemplar, que em vida contribuiu de maneira positiva no desenvolvimento do Município de Cariacica, e principalmente do bairro Nova Brasília, onde residia, deixando a sua parcela de contribuição, e nada mais justo que a sua lembrança continue na memória dos cariaticuenses, através desta via pública, em levar o seu nome, desde que seja aprovada pelos nobres vereadores que compõem este Legislativo.

Na mesma toada, Senhor Jonas Hilário da Silva, nasceu no citado bairro acima, onde sempre acreditou no desenvolvimento desta Cidade, vivendo com enorme sabedoria, foi excelente Pai de família, e de maneira eficaz ajudou a tornar uma Cariacica melhor e mais materna, por isso sempre estará na mente dos moradores do bairro Dom Bosco, onde deixou uma lacuna difícil de ser preenchida, portanto sua memória e digna de ser cultuada.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Edis que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada ao Plenário, para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 20 de janeiro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**JONAS HILARIO DA SILVA**

MATRÍCULA:  
**0246610155 2016 4 00225 098 0101612 53**

SEXO: **MASCULINO** / OBR: **gratuito**

NACIONALIDADE: **natural de Vila Velha-ES**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **Identidade nº 597305 Secretaria de Segurança Pública-ES**

Endereço: **Sim, título de eleitor nº 009470961449 da Zona 054**

Localidade: **Antonio Hilario da Silva e Esmerina Lima da Silva**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **dois quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessis (2016) - às 15:55 horas**

DIAS	MÊS	ANO
14	02	2016

Local de falecimento: **Hospital Santa Rita de Cassia, Vitória, ES**

CAUSA DA MORTE: **Insuficiência hepática crônica, neoplasia secundária maligna do fígado, neoplasia maligna do pâncreas**

Local do enterro: **Cemitério Jardim da Paz, Serra ES**

DECLARANTE: **Maniza Aparecida Machado Silva, profissão professora, viúvo(a); natural de Cariacica-ES, identidade nº 01711183697**

Nome do médico: **Felipe Bertollo Ferreira, CRM nº 10537**

Data do Registro: **dois quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessis (2016). O(A) falecido era casado com Maniza Aparecida Machado Silva. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obitudo(a) do cartório Cariacica, Rua Manoel Joaquim dos Santos, 80 - Itacibá, ES, registrado no livro 1, às folhas 196, sob o termo nº 196, CPF nº 65825837787, CTPS nº 9175314/0010-ES, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores: Jonathas Machado Silva com 31 ano(s), Mayra Machado Silva com 28 ano(s). Data do sepultamento: 15 de fevereiro de 2016, às 16:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas**

**CARTÓRIO SARLO**  
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**  
Comarca de Vitória  
Av. N. S. da Penha, 549, UJ 1, Ed. Wilma  
Santa Lúcia - Vitória - ES  
Tel: (27) 2124-9500  
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Vitória-ES, 15 de fevereiro de 2016.

*Ana Letícia Mendes Bassul Duarte*  
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024661.ZVL1601.05100  
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
ANA LETICIA 1ª via

**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9400  
Av. Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9500

**CARTÓRIO SARLO**  
Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial Tabelião  
Romulo Alves da Motta Neto  
Substituto  
Rita de Cassia Pandolfi  
Substituto  
Praça Costa Pereira, 30  
Centro - CEP 39010-980  
Vitória - ES



ARPENBRASIL AA 001908433 IRP



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.